

DECRETO Nº 1137 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º - Fica suplementado no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

12-Educação
2.027-Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39-Outros serviços terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Art.2º - Servirá de cobertura para o crédito adicional suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31-12-2009 nos recursos vinculados ao programa PIM – Primeira Infância Melhor e de acordo com o Art.8º,III da Lei 603 de 29-12-2009.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezenove dias do mês de novembro de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19-11-2010

Marcos Antonio Cera
Secretário Mun. Administração